



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 37/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO COM O SPSS

O diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *Campus* Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 27/07/2023 à 02/08/2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão **Estatística Aplicada à Educação com o SPSS**.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. O objetivo específico do curso:
 - 1.2.1. Elaborar projetos para a solução de problemas, dentre eles os ligados à área de educação através de técnicas estatísticas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: discentes, docentes, técnicos administrativos e comunidade externa.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScz-iV17k2oiN2tz4sCTI7NbMJKKXSOEQ-ewLTSCVpYmdIJ_A/viewform?usp=sf, onde deve anexar o formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de quinta-feira (27/07/2023), a partir das 8h, à quarta-feira (02/08/2023) até às 18h.
- 4.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula e devem ser entregues no primeiro dia de aula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade do ensino médio.
- 4.2.1. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de matrícula (somente estudante) ou matrícula SIAPE (servidor).
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Fortaleza nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste processo seletivo.

4.7. O IFCE *Campus* Fortaleza não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: valbertofeitosa@uol.com.br ou pelo telefone: (85) 98966-8080.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será pela ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou o não comparecimento no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Fortaleza convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, até o dobro das vagas, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição e considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.1 e 2.1.2, respectivamente.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 04/08/2023 nos seguintes locais: Instituto Federal do Ceará (Portal); Laboratório de Análises de Dados Educacionais e Estatística Aplicada – LADE.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *Campus* Fortaleza

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes serão convocados, caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 100 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 08/08/2023 a 22/12/2023.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão a aula no Laboratório de Informática Aplicada a Educação (LIAED), nos seguintes dias e horários: terças-feiras das 13h30min às 17h30min.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Estatística descritiva com o SPSS; e
- Técnicas estatística para análises de dados com o SPSS.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	26/07/2023
Período de inscrição	28/07/2023 a 02/08/2023
Divulgação dos candidatos classificados	04/08/2023

Início das aulas	08/08/2023
Previsão de término das aulas	22/12/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao IFCE *Campus* Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-geral do IFCE *Campus* Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízo à política de extensão IFCE do *Campus* Fortaleza.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos neste Processo Seletivo, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção-geral do IFCE *Campus* Fortaleza.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação

Fortaleza/CE, 25 de julho de 2023.

RINALDO DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor-geral Substituto do IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo dos Santos Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza Substituto**, em 25/07/2023, às 16:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5102782** e o código CRC **E806E979**.